



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 035 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.


CONCEDE FÉRIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:

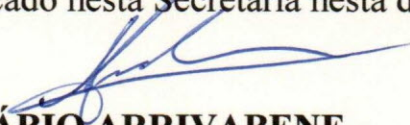
Art. 1º - Fica concedido férias a Servidora **ROSÂNGELA DADALTO**, Secretária de Administração e Finanças, do Cargo de Provimento em Comissão Ref. CC.I, relativas ao período compreendido de 09/02/98 a 08/02/99, que serão gozadas em 10/02/99 a 01/03/99.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia em, 09 de fevereiro de 1999.


ÂNGELO BOLSANELO
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.


FÁBIO ARRIVABENE
1º Secretário